

**REQUERIMENTO N° , DE 2011 – CAE**

Nos termos dos art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública para debater o **PLANO DECENAL DE ENERGIA 2011-2020**, com a presença dos seguintes convidados:

- 1. HERMES CHIPP** – Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema – ONS
- 2. XISTO VIEIRA FILHO** – Presidente da ABRAGET
- 3. MARIO LUIZ MENEL DA CUNHA** – Presidente da ABIAPE
- 4. MAURICIO TOMALSQUIM** – Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE
- 5. ALTINO VENTURA FILHO** – Secretário de Planejamento Energético do MME
- 6. LUIZ FERNANDO VIANNA** – Presidente da APINE

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Planejamento Decenal tem sido utilizado como “guia” para que os investidores estabeleçam suas estratégias de prospecção, avaliação e investimento em novos projetos, torna-se essencial que seja mantida a coerência entre o direcionamento da expansão desejada e realidade ou factibilidade de implementação do plano.

Com relação à expansão da oferta, nota-se a ausência de novos projetos

termelétricos no cronograma de expansão no horizonte até 2020. Este fato representa uma ameaça à credibilidade e confiabilidade do relatório posto em consulta. A situação agrava-se ao verificar que paralelamente às discussões desse Plano Decenal ocorrem os preparativos do Leilão A-3/2011, onde já é conhecida a considerável participação de térmicas movidas a Gás Natural que deverão entrar em operação comercial até meados de 2014.

Também não ficam explícitos os impactos ao setor carbonífero, que apesar de atualmente contribuir com menos de 2% da potência instalada no País, tem capacidade para aumentar sua participação na matriz energética brasileira, exerce papel fundamental à segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN devido ao pronto acionamento (despachabilidade), colabora com o atendimento da carga na região sul e tem papel de grande importância social e econômica nessa mesma região.

Na minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, apresentada para Consulta Pública, fica nítida a intenção de promover a ampliação da oferta pelo uso de fontes renováveis.

No entanto, as diretrizes básicas apresentadas no plano da expansão devem considerar a utilização ótima dos recursos disponíveis, utilizando-se de modelos adequados para sinalizar o melhor cronograma de expansão para cada tipo de fonte de geração e ao mesmo tempo propiciar um ambiente dinâmico, capaz de se ajustar a novos cenários.

Descartar a expansão térmica no planejamento decenal impacta rápido e negativamente a disponibilidade de crédito para financiamento do capital de giro de empreendimentos existentes e, principalmente, compromete os investimentos em novos projetos que já possuem licenciamento ambiental.

O cenário macroeconômico de referência é outro importante ponto de atenção do material posto sob consulta. Observa-se que não foram analisados outros cenários macroeconômicos. Além disso, não foi descrito de forma clara o método e o modelo utilizados para previsão da demanda média de energia e da demanda de ponta. Sendo assim, seriam recomendados a análise de cenários alternativos e o uso de modelo computacional apropriado, que permita a análise de múltiplos cenários.

O planejamento energético de um país, que sediará dois dos maiores eventos esportivos do planeta nos próximos anos, não pode prescindir de cuidadosa avaliação quanto à confiabilidade do plano proposto. Portanto, os direcionamentos apontados nesse plano devem

descrever os procedimentos adotados para viabilizar o suprimento energético e o atendimento à demanda no horário de ponta com a segurança necessária, garantindo que os custos associados a esta segurança sejam os menores possíveis e ao mesmo tempo capazes de serem absorvidos pelos consumidores.

Os planos de expansão da oferta de energia elétrica e da malha de transmissão devem ocorrer de forma integrada, de modo a minimizar o custo total de investimento dos empreendimentos de geração e transmissão. Desta forma, deve-se buscar a utilização de modelos computacionais robustos, adequados à realidade do Sistema Interligado Brasileiro.

A redução da capacidade de armazenamento do sistema, o descasamento entre a expansão da oferta e da transmissão, a necessidade de geração flexível para manutenção da estabilidade do sistema e a sinalização econômica equivocada para consumo no horário de ponta tem causado problemas na operação eletro-energética de curtíssimo prazo, conforme relatórios do Operador Nacional do Sistema – ONS, e apontam a necessidade de uma abordagem mais detalhada no âmbito do planejamento energético decenal.

Portanto, sugere-se uma maior discussão no aprofundamento dos estudos realizados que precederam a elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia 2020 e para tanto é necessária a discussão nesta Comissão.

Sala da Comissão,

**Senador DELCÍDIO DO AMARAL**